



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Canarana

terça-feira, 3 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 00228 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C14E63004791EBF18389D178D3DEFF37

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2023 - Dispõe sobre a designação da Comissão que terá atribuições de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transição entre outras atividades e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 02/2023 - Dispõe sobre a criação da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, nomeação de seus respectivos membros e suplente, e dá outras providências...
- PORTARIA Nº 03/2023 - NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

Câmara Municipal de Canarana

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

Portaria Nº 01/2023

Dispõe sobre a designação da Comissão que terá atribuições de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transição entre outras atividades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, ítem IV da Resolução 1311/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão que terá atribuições de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transição entre outras atividades, conforme disposto no art. 2º da Resolução 1311/2012.

Art. 2º - Ficam nomeados para ocuparem os cargos da Comissão os seguintes membros:

- I. Helio Correia Andrade - Servidor
- II. Ronaldo Martins Pinto – Contador
- III. Danilo Azevedo Dourado – Resp. pelo Sistema de Controle Interno

Art. 3º - A Comissão designada acima terá como Presidente a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia, nomeação de seus respectivos membros e suplente, e dá outras providências...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, nos termos e para atender as finalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam nomeadas: **CARLOS CLEBER DE NOVAES, ERCULES DE SOUSA PEREIRA E GERENILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA** para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, como também para suplentes **ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA e JOSE BONIFACIO GOMES XAVIER**.

Art. 3º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos, devendo ser convidado o suplente para substituir qualquer dos membros titulares, em seus impedimentos eventuais ou regulamentos.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 03/2023

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão:

Pregoeiro: Hélio Correia Andrade

Membros da Equipe de Apoio:

1. Reni Selia Rodrigues Alves
2. Cleidiana Seixas Sousa de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana

Pregão Presencial 01/2023

A Câmara Municipal de Canarana-BA, comunica aos interessados que realizará no dia **13 de Janeiro de 2023 as 08:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a **Aquisição de Combustível**. Maiores informações serão obtidas na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 14:00 h. Canarana-BA, 03 de Janeiro de 2023. **Hélio Correia Andrade – Pregoeiro**.